

ANEXO II - PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

Chamada Pública 01/2021 – da **Secretaria Municipal de Esporte, Recreação, Cultura e Turismo**
Premiação de Projetos Artísticos, Culturais e Ações Formativas com recursos da Lei de Emergência Cultural
Aldir Blanc nº 14.017/2020

CONTRAPARTIDA EM BENS OU SERVIÇOS

Estando ciente do previsto no Edital/Chamamento nº 01/2021, a garantir como contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas onde atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, definido com a Prefeitura Municipal. Apresento a seguinte proposta de contrapartida de bens e serviços culturais:

Descrever resumidamente as ações que pretende desenvolver:

AÇÃO –

Pedranópolis/SP, XX de novembro de 2021.

Requerente
CPF